

EDITAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

A Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 1063/2025, vem, por meio deste, em decorrência de solicitação da Diretoria, bem como a verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico, publicar o presente edital:

1. DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PORTAL NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)”.

2. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. EMPRESA A SER CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.792.525/0001-02, Av. Senador Lemos, nº791 Sala 210, Umarizal, Belém-PA CEP: 66.050-000.

4. PREÇO PROPOSTO: R\$23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais) anual a ser pago em 12 parcelas mensais R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para implantação e treinamento ser pago em parcela única, comprovando que está dentro do valor de mercado.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a empresa apresentou integralmente todos os documentos necessários para a habilitação, por isso em face da documentação apresentada, entendemos que a empresa se encontra devidamente habilitada.

Diante do acima disposto, esta Agente de Contratação, encaminha o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2026.


Kátia Cilane Bouvié
Agente de Contratações